

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

SALTO YUGUMA

PORTARIA Nº 401, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que Îhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Αo servidor municipal, VALDAIR VERISSIMO, Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 19/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de dezembro

de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 20/12/2017.

Agente de Recursos Humanos.

